Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1178 DE 29 DE JANEIRO DE 1980.

CONCEDE licença-prêmio à Professôra [illegible] ALVES, e manda contá-la em dôbro como tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 66/80 desta Prefeitura, resolve CONCEDER à Professôra [illegible] ALVES, e mandá-la contá-la em dôbro como tempo de serviço, a licença-prêmio de seis meses, a que a mesma fez jus no decênio compreendido entre 1970 a 1980, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535, de 14 de Abril de 1958.

Erechim, 29 de Janeiro de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 29 de Janeiro de 1980.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.

D/P.